



Indicação nº 132 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino/MT e ouvido o Soberano Plenário, indico Deputado Dilmar Dal Bosco apoio e articulação necessária para dar início as ações junto a AGER/MT e ANTT para que Diamantino seja contemplada com linhas de ônibus que transitam pela BR 163/364, com ponto de parada para embarque e desembarque, venda de passagens e encomendas no perímetro urbano de Diamantino visto a nova rota de acesso com a conclusão da MT 240 entre as BR 163/364.

JUSTIFICATIVA

Os tramites desse pedido visto que a MT 240 que liga o entroncamento da BR 364 com a BR 163 poderá possibilitar um fluxo maior de ônibus neste trecho oportunizando que a população de Diamantino também tenha o benefício de serem assistidos e integrados a malha rodoviária de transporte de passageiros do país, sendo este um sonho antigo da população diamantinense em ver a cidade atendida com as linhas intermunicipal, interestadual e internacional.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 28 de abril de 2025.

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador - PL